



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS**

LEI MUNICIPAL Nº 1.011 /2020  
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

**CERTIDÃO**

CONFORME DISPÕE O ART. 100 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL  
DECLARO QUE O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO:

- DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
 QUADRO DE ANÚNCIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E DA  
CÂMARA MUNICIPAL

EM 18 / 12 / 2020

*Jéssica Silveira Silva*  
Secretária Adjunta de Governo

**Altera o nome da Avenida Adilson Távora situada  
na Barra dos Coqueiros para Avenida João Alves  
Filho e dá outras providências**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, faz saber que a Câmara Legislativa do Município de Barra dos Coqueiros aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterada o nome da Avenida Adilson Távora para Avenida JOÃO ALVES FILHO, situada no Município de Barra dos Coqueiros.

**Art. 2º** - Fica a Prefeitura Municipal Responsável pela publicidade da Lei, comunicando aos órgãos constituintes do Município a nova denominação da referida Avenida.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Barra dos Coqueiros/SE, 17 de Dezembro de 2020.

**AIRTON SAMPAIO MARTINS**

**Prefeito**